

ATO TRT GP Nº 262/2010

João Pessoa, 01 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 080/2009,

Considerando as férias do Juiz do Trabalho Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande;

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, ALEXANDRE ROQUE PINTO, à cidade de Campina Grande-PB, no dia 04.10.2010, para atuar na 4ª Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 05.10.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art 24, RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência